



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria da Fiscalização Tributária Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO - Telefone (63) 3363-6000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| | | |
|--|---|---|
| Emissão (Horário de Brasília) 24/08/2023 08:47:21 | Período de Competência 08/2023 | Município de Prestação do Serviço Porto Nacional - To |
| Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Exigibilidade do ISS Exigível em Porto Nacional | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
49.337.323Murilo Magalhães Oliveira



Nome Fantasia
MARK PRODUCOES

Email
markportodigital@gmail.com

CPF/CNPJ
49.337.323/0001-64

Inscrição Municipal
2017833356

Inscrição Estadual

Simple Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(63) 98448-9251

Endereço
RUA JOSE RODRIGUES NERES, Sn Quadra 34 Lote 25, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA - CEP: 77500-000 - Porto Nacional - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Ricardo Ayres de Carvalho

CPF/CNPJ
691.961.331-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(63) 99947-3284

E-mail
assessoria.ricardoayres@gmail.com

Endereço
Quadra Arne 14 AVE JK, (NE 14 LT 18) SL 01, 7, CENTRO - CEP: 77006-130 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 5912099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Captação, edição e criação de material audiovisual para divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Ricardo Ayres, em agosto de 2023. Acompanhamento para captação de imagens em agendas e compromissos no Estado do Tocantins.

Todo o material foi publicado nas redes sociais www.facebook.com/ricardoayres.to e www.instagram.com/ricardoayres.to.

Obs.: Esta nota fiscal foi quitada.
Valor: R\$ 6.000

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) |
| 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | ***** | 5,0000 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| ***** | ***** | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 24/08/2023 08:47:31
Para validação desta NFSe acesse: <http://portonacionalto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 075 de 03 de Fevereiro de 2015. Contribuintes MEI não sofrem retenção devido ao recolhimento fixo Junto a RFB.